



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1271

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1271

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.767/2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III, art. 5º da Lei Municipal nº 1.648 de 19 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2025, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias para a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos, Departamento de Compras e Fundo Municipal de Saúde. Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com os credores e fornecedores.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1.648 de 2024, que trata o orçamento para o exercício de 2025, em seu artigo 5º inciso II prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações até o limite de 10 % do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Pardinho, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontra-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 6,31% do limite autorizado.

CONSIDERANDO, que através de estudos e análises, apurou-se que as dotações orçamentárias que serão parcialmente anuladas para cobertura dos programas acima mencionados, possuem saldo consignado em valores superiores à atual necessidade, justamente em razão de ajustes ocorridos durante a execução orçamentária, sem causar qualquer impacto nos objetivos e na qualidade dos serviços anteriormente previstos;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito suplementar no valor de **R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, junto a dotação orçamentária abaixo

classificadas:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.05 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0009.2.012 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	353	150.000,00
02.02 - Departamento Administração e Compras		
04.122.0003.2.005 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	173	80.000,00
Total da Suplementação		230.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre por excesso de arrecadação apurado no exercício, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data. Pardinho, 28 de agosto de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADM. N.º 1343/2025 - DL N.º 1306/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSOM
ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR EM FAVOR DA EMPRESA: CUESTA DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA
NO VALOR TOTAL R\$ 39.150,00
DATA DA ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR 28/08/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1271

Página 3 de 15

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Pardinho, 27 de agosto de 2025

Ilmo. (a) Senhor (a) **BRAYAN C. FAVA DE CERQUEIRA**



Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na

Prefeitura Municipal, no próximo dia **29/08/2025**, às **15:30 horas**, munido (a) de todos os documentos. (xerox)

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
- Identidade RG,
- CPF,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de PIS ou PASEP,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Médico do Trabalho da Prefeitura)
- Comprovante de Escolaridade
- Certificado de Ensino Superior com (Licenciatura na área de atuação).
- Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025**. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de **PROFESSOR PEB II HISTÓRIA - PD**, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.

- **Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.**

Atenciosamente,

Maria Benedita de
F. P. de Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos
RG 16.793.299-8

Setor Pessoal

Recebi o original ____ / ____ / ____

Publicado no Diário Oficial e registrado por e-mail da Prefeitura Municipal, aos 20 de agosto de 2025.



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18.640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
pmpardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1271

Página 4 de 15



Pardinho, 27 de agosto de 2025

Ilmo. (a) Senhor (a) **CIBELE DIANA FIGUEIREDO**



Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia **29/08/2025**, às **15:20 horas**, munido (a) de todos os documentos. *(xerox)*

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
- Identidade RG,
- CPF,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de PIS ou PASEP,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Médico do Trabalho da Prefeitura)
- Comprovante de Escolaridade
- Certificado de Ensino Superior com (Licenciatura na área de atuação).
- Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025**. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de **PROFESSOR PEB I - PD**, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.

- **Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.**

Atenciosamente,

Setor Pessoal

Maria Benedita de
F. P. de Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos
RG 16.793.299-6

Recebi o original ____/____/____

Publicado no Diário Oficial e registrado por e-mail da Prefeitura Municipal, aos 20 de agosto de 2025.



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18.640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
 pmpardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1271

Página 5 de 15



Pardinho, 27 de agosto de 2025

Ilmo. (a) Senhor (a) **CLEUZA VIEIRA DE CAMARGO DOS SANTOS**



Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia **29/08/2025**, às **15:20 horas**, munido (a) de todos os documentos. (*xerox*)

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
- Identidade RG,
- CPF,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de PIS ou PASEP,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Médico do Trabalho da Prefeitura)
- Comprovante de Escolaridade
- Certificado de Ensino Superior com (Licenciatura na área de atuação).
- Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025**. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de **PROFESSOR PEB I - PD**, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.

- **Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.**

Atenciosamente,

Setor Pessoal

Maria Benedita de
F. P. de Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos
RG 16.793.299-8

Recebi o original ____ / ____ / ____

Publicado no Diário Oficial e registrado por e-mail da Prefeitura Municipal, aos 20 de agosto de 2025.



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18.640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
 pmpardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1271

Página 6 de 15



Pardinho, 27 de agosto de 2025

Ilmo. (a) Senhor (a) **DANIELA MORAES DE OLIVEIRA**



Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia **29/08/2025, às 13:00 horas**, munido (a) de todos os documentos. (xerox)

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
- Identidade RG,
- CPF,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de PIS ou PASEP,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Médico do Trabalho da Prefeitura)
- Comprovante de Escolaridade
- Certificado de Ensino Superior com (Licenciatura na área de atuação).
- Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025**. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PD**, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.

- **Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.**

Atenciosamente,

Maria Benedita de
F. P. de Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos
RG 16.793.299-8

Setor Pessoal

Recebi o original _____ / _____ / _____

Publicado no Diário Oficial e registrado por email da Prefeitura Municipal, aos 27 de agosto de 2025.



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18.640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
 pmpardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1271

Página 7 de 15



Reconstruindo o Amanhã!

Pardinho, 27 de agosto de 2025

Ilmo. (a) Senhor (a) **FERNANDE DEVIDE**



Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia **29/08/2025**, às **15:30 horas**, munido (a) de todos os documentos. (xerox)

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
- Identidade RG,
- CPF,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de PIS ou PASEP,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Médico do Trabalho da Prefeitura)
- Comprovante de Escolaridade
- Certificado de Ensino Superior com (Licenciatura na área de atuação).
- Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025**. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de **PROFESSOR PEB I - PD**, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.

- **Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.**

Atenciosamente,

Sector Pessoal

Maria Benedita de
F. P. de Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos
RG 16.793.299-8

Recebi o original ____ / ____ / ____

Publicado no Diário Oficial e registrado por e-mail da Prefeitura Municipal, aos 20 de agosto de 2025.



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18.640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
 pmpardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1271

Página 8 de 15



Pardinho, 27 de agosto de 2025

Ilmo. (a) Senhor (a) JUSLEY
MARQUES COUTINHO OLIVEIRA



Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia **29/08/2025**, às **13:00 horas**, munido (a) de todos os documentos. (xerox)

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
- Identidade RG,
- CPF,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de PIS ou PASEP,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Medico do Trabalho da Prefeitura)
- Comprovante de Escolaridade
- Certificado de Ensino Superior com (Licenciatura na área de atuação).
- Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025**. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PD**, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.

- **Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.**

Atenciosamente,

Setor Pessoal

Maria Benedita de
F. P. de Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos
RG 16.793.299-8

Recebi o original _____ / _____ / _____

Publicado no Diário Oficial e registrado por email da Prefeitura Municipal, aos 27 de agosto de 2025.



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18.640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
 pmpardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1271

Página 9 de 15



Pardinho, 26 de agosto de 2025

Ilmo. (a) Senhor (a) **LIDIANE DOS SANTOS SILVA**



Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia **01/09/2025, às 15:50 horas**, munido (a) de todos os documentos para já realização do exame admissional.

(xerox)

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
- Identidade RG,
- CPF,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de PIS ou PASEP,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Médico do Trabalho da Prefeitura)
- Comprovante de Escolaridade
- Certificado de Ensino Superior com (*Licenciatura na área de atuação*).
- Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025**. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de **AUXILIAR DE CRECHE - PD**, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.

- **Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.**

Atenciosamente,

Setor Pessoal

Recebi o original _____/_____/_____

Maria Benedita de
F. P. de Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos
RG 16.793.299-8

Publicado no Diário Oficial e registrado por e-mail da Prefeitura Municipal, aos 20 de agosto de 2025.



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18.640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
 pmpardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1271

Página 10 de 15



Pardinho, 27 de agosto de 2025

Ilmo. (a) Senhor (a) **MARIANA CASSIMIRO MARTINS MAZIERO**



Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia **29/08/2025, às 15:20 horas**, munido (a) de todos os documentos. *(reverso)*

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
- Identidade RG,
- CPF,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de PIS ou PASEP,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Médico do Trabalho da Prefeitura)
- Comprovante de Escolaridade
- Certificado de Ensino Superior com (Licenciatura na área de atuação).
- Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025**. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de **PROFESSOR DE EDUC INFANTIL - PD**, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.

- **Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.**

Atenciosamente,

Maria Benedita de
F. P. de Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos
RG 16.793.299-8

Setor Pessoal

Recebi o original _____/_____/_____/_____

Publicado no Diário Oficial e registrado por e-mail da Prefeitura Municipal, aos 20 de agosto de 2025.



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18.640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
 pmpardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1271

Página 11 de 15



Pardinho, 27 de agosto de 2025

Ilmo. (a) Senhor (a) MARIANGELA
GONÇALVES RIBEIRO



Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia **29/08/2025**, às **15:20 horas**, munido (a) de todos os documentos. (xerox)

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
- Identidade RG,
- CPF,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de PIS ou PASEP,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Médico do Trabalho da Prefeitura)
- Comprovante de Escolaridade
- Certificado de Ensino Superior com (Licenciatura na área de atuação).
- Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025**. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de **PROFESSOR PEB I - PD**, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.

- **Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.**

Atenciosamente,

Maria Benedita de
F. P. de Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos
RG 16.793.299-8

Setor Pessoal

Recebi o original _____ / _____ / _____

Publicado no Diário Oficial e registrado por e-mail da Prefeitura Municipal, aos 20 de agosto de 2025.



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18.640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
 pmpardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1271

Página 12 de 15



Reconstruindo o Amanhã!



PARDINHO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

Pardinho, 26 de agosto de 2025

Ilmo. (a) Senhor (a) **MONICA APARECIDA SOARES**

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia **01/09/2025, às 15:40 horas**, munido (a) de todos os documentos para já realização do exame admissional.

(Xerox)

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
- Identidade RG,
- CPF,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de PIS ou PASEP,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Médico do Trabalho da Prefeitura)
- Comprovante de Escolaridade
- Certificado de Ensino Superior com (Licenciatura na área de atuação).
- Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025**. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de **AUXILIAR DE CRECHE - PD**, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.

- **Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.**

Atenciosamente,

Maria Benedita de
F. P. de Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos
RG 16.793.299-8

Setor Pessoal

Recebi o original _____ / _____ / _____

Publicado no Diário Oficial e registrado por e-mail da Prefeitura Municipal, aos 20 de agosto de 2025.



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18.640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
[pmpardinho](https://www.facebook.com/pmpardinho)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1271

Página 13 de 15



Pardinho, 27 de agosto de 2025

Ilmo. (a) Senhor (a) RENATA SANTOS ROCHA



Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia **29/08/2025**, às **13:15 horas**, munido (a) de todos os documentos. (xerox)

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
- Identidade RG,
- CPF,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de PIS ou PASEP,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Médico do Trabalho da Prefeitura)
- Comprovante de Escolaridade
- Certificado de Ensino Superior com (Licenciatura na área de atuação).
- Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025**. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de **PROFESSOR EDUC ESPECIAL AEE - PD**, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.

- **Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.**

Atenciosamente,

Setor Pessoal

Recebi o original ____ / ____ / ____

Maria Benedita de
F. P. de Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos
RG 16.793.299-8

Publicado no Diário Oficial e registrado por e-mail da Prefeitura Municipal, aos 27 de agosto de 2025.



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18.640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
 pmpardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1271

Página 14 de 15



Pardinho, 26 de agosto de 2025

Ilmo. (a) Senhor (a) SUELEN
SOARES BATISTA



Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia **01/09/2025, às 15:40 horas**, munido (a) de todos os documentos para já realização do exame admissional.

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
- Identidade RG,
- CPF,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de PIS ou PASEP,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Médico do Trabalho da Prefeitura)
- Comprovante de Escolaridade
- Certificado de Ensino Superior com (*Licenciatura na área de atuação*).
- Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025**. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de **AUXILIAR DE CRECHE - PD**, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.

- **Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.**

Atenciosamente,

Maria Benedita de
F. P. de Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos
RG 16.793.299-8

Setor Pessoal

Recebi o original _____/_____/_____

Publicado no Diário Oficial e registrado por e-mail da Prefeitura Municipal, aos 20 de agosto de 2025.



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18.640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
 pmpardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1271

Página 15 de 15



Reconstruindo o Amanhã!

Pardinho, 27 de agosto de 2025

Ilmo. (a) Senhor (a) **THIAGO MESSIAS BALDI**



PARDINHO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia **29/08/2025**, às **15:30 horas**, munido (a) de todos os documentos. *(xerox)*

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
- Identidade RG,
- CPF,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de PIS ou PASEP,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Médico do Trabalho da Prefeitura)
- Comprovante de Escolaridade
- Certificado de Ensino Superior com (Licenciatura na área de atuação).
- Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025**. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de **PROFESSOR PEB I - PD**, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.

- **Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.**

Atenciosamente,

Maria Benedita de
F. P. de Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos
RG 16.793.299-8

Setor Pessoal

Recebi o original ____ / ____ / ____

Publicado no Diário Oficial e registrado por e-mail da Prefeitura Municipal, aos 20 de agosto de 2025.



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18.640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
 pmpardinho

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 224b-8795-2ffb-5040-5f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pardinho (SP), Edição nº 1271, ano VII, veiculado em 29 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARDINHO (CNPJ 46634150000158) em 29/08/2025 às 10:51:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/224b-8795-2ffb-5040-5f>